



VILA FLORES – RS

ATA Nº 007/2025

PRESIDENTE: OZIEL ZOTTI

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. O Presidente da Câmara, Vereador Oziel Zotti, saudou os presentes, registrando a presença dos Vereadores Edson Dall Agnol, Ramon Guzzo, Jonas Vilarino da Rosa, Cleusa Taglian Curtarelli, Jaqueline Podenski, Deise Cherobin Detogni, Élcio Rigon e Miguel Fratta Peruzzo. Logo em seguida, a Vereadora Deise Cherobin Detogni fez a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente da Câmara aprovou as atas das últimas sessões realizadas e colocou-as a disposição dos Vereadores caso haja retificações. **EXPEDIENTE:** Requerimento nº 01/2025. Vila Flores, 10 de fevereiro de 2025. Vereador, requer autorização para viagem a Brasília, entre os dias 23 a 26 de fevereiro de 2025, para participar de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Deputados Federais, em busca de recursos ao Município de Vila Flores. Desta forma, solicita o pagamento de diárias e a passagem aérea. Autor: Vereador Oziel Zotti. Requerimento nº 02/2025. Vila Flores, 10 de fevereiro de 2025. Assessor Jurídico, requer autorização para viagem a Brasília, entre os dias 23 a 26 de fevereiro de 2025, para auxiliar a Presidência desta Casa na análise e elaboração de documentos e acompanhar visitas aos Ministérios e Gabinetes de Deputados Federais, na busca de recursos ao Município de Vila Flores. Desta forma, solicita o pagamento de diárias e a passagem aérea. Autor: Assessor Jurídico Dirceu Vendramin Lovison. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fez uso da palavra o Vereador Jonas Vilarino da Rosa. **PAUTA:** Emenda Aditiva e Substitutiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 007/2025. Altera os Incisos II e III do Artigo 3º e insere os Parágrafos §1º e §2º no Artigo 5º, ambos do Projeto de Lei Nº 007/2025. Autoria: Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem-Estar Social e Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Meio-Ambiente e Infraestrutura. Emenda Aditiva e Substitutiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 008/2025. Altera os Incisos II e III do Artigo 5º e insere os Parágrafos §1º e §2º No Artigo 8º, ambos do Projeto de Lei Nº 008/2025. Autoria: Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem-Estar Social e Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Meio-Ambiente e Infraestrutura. Moção Nº 001/2025. Moção de Repúdio pela implantação de novos pontos de Pedágios operados pelo Modelo Free Flow na região Norte do Estado. Autores: Vereadores Oziel Zotti, Edson Dall Agnol, Ramon Guzzo, Jonas Vilarino Da Rosa, Deise Cherobin Detogni, Jaqueline Podenski, Cleusa Taglian Curtarelli, Miguel Fratta Peruzzo e Élcio Rigon. Indicação nº 001/2025. Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar o reaproveitamento dos paralelepípedos da ERS-437 (Estrada para a Comunidade do Caravágio), caso estes sejam removidos e fiquem para o



VILA FLORES – RS

Município, assim que iniciarem as obras de asfaltamento do referido trecho pelo Governo do Estado. Autor: Vereador Ramon Guzzo. **DISCUSSÃO:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Ramon Guzzo e Élcio Rigon. **ORDEM DO DIA:** Emenda Aditiva e Substitutiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 007/2025. Altera os Incisos II e III do Artigo 3º e insere os Parágrafos §1º e §2º no Artigo 5º, ambos do Projeto de Lei Nº 007/2025. Autoria: Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem-Estar Social e Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Meio-Ambiente e Infraestrutura. **VOTAÇÃO:** A Emenda foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 007/2025. Dispõe sobre o regime de concessão de Diárias ao Prefeito e ao Vice-Prefeito de Vila Flores e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 007/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal, juntamente com suas modificações oriundas da Emenda nº 001/2025. Emenda Aditiva e Substitutiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 008/2025. Altera os Incisos II e III do Artigo 5º e insere os Parágrafos §1º E §2º No Artigo 8º, ambos do Projeto de Lei Nº 008/2025. Autoria: Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem-Estar Social e Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Meio-Ambiente e Infraestrutura. Projeto de Lei Nº 008/2025. Dispõe sobre o regime de concessão de Diárias aos Servidores e demais colaboradores no âmbito do Poder Executivo do Município de Vila Flores e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 008/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal, juntamente com suas modificações oriundas da Emenda nº 001/2025. Projeto de Lei Nº 017/2025. Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Associação com a Associação de Turismo da Serra Nordeste – Instância de Governança Regional Uva e Vinho Serra Gaúcha – ATUASERRA, e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 017/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 018/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em uso bem imóvel em favor do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública, para ser utilizado pela Brigada Militar, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **DISCUSSÃO:** Fez uso da palavra o Vereador Élcio Rigon. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 018/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 019/2025. Autoriza a Contratação de Estagiário: Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 019/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 021/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Atividade 2314 – PAR PRÓ Infância, no Programa 0280 – Gestão da Educação – abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2025. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

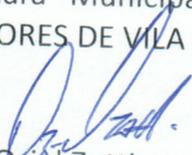
Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



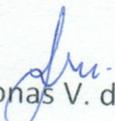
VILA FLORES – RS

021/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 022/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Elemento de Despesa na Atividade 2284 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica, no Programa 0190 – Gestão da Atenção Básica em Saúde – abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2025. Autor: Poder Executivo. **DISCUSSÃO:** Fez uso da palavra o Vereador Edson Dall Agnol. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 022/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 023/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Atividade 2315 – Piso Gaúcho Regular, no Programa 0270 – Gestão dos Blocos e Convênios da Assistência Social – abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2025. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 023/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 024/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a renomear Órgão e Unidades Orçamentárias no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2025. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 024/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra a Vereadora Jaqueline Podenski. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


Oziel Zotti


Edson Dall Agnol


Ramon Guzzo


Jonas V. da Rosa


Cleusa T. Curtarelli


Deise C. Detogni


Jaqueline Podenski


Miguel F. Peruzzo


Ércio Rigon

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br